

PROJETO DE LEI N° 2925.09, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel, para o repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N° 87.317.764/0007-89, com sede nesta cidade de Progresso/RS, objetivando o repasse de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem alocados em incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º As obrigações do Município e da SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL, serão objeto do convênio anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para possibilitar o repasse disposto no artigo 1º fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 100.000,00(cem mil reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;		
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL		
3.3.3.50.43.0000000	- Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00
SUB	TOTAL	R\$
100.000,00		
T O T A L		R\$
100.000,00		

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente da Portaria GM/MS n° 3807/2024, de 14/05/2024, do Ministério da Saúde

.....	R\$ 100.000,00
SUB TOTAL	R\$ 100.000,00
T O T A L	R\$ 100.000,00

Art. 5º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 28 de junho de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2918.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2925.09/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao apresentar a essa casa Legislativa a presente matéria, o Executivo busca autorização para firmar Convênio, a fim de repassar à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O referido valor é oriundo do Governo Federal, Portaria GM/MS nº 3807/2024, de 14/05/2024, do Ministério da Saúde, Emenda de Comissão, para serem alocados em incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O recurso está depositado no Fundo Municipal de Saúde e estamos realizando processo para firmar Convênio e oficializar o repasse ao Hospital, sendo requisito básico a aprovação dessa Casa Legislativa.

Ante o exposto e certos de contarmos com o apoio desse Legislativo, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal